



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO BROMETO DE TIOTROPIO MONOIDRATADO 2,5MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5MG PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº: 0815407-87.2023.8.14.0051 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-PARÁ.

Em razão da urgência no atendimento à demanda encaminhada pelo Almoxarifado/CAF demanda judicial, conforme relação especificada no MEMO. Nº 10.788/2023.

Em razão do acima dito, e mais da responsabilidade que esta Administração tem com os municípios, a Contratação Direta para AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO BROMETO DE TIOTROPIO MONOIDRATADO 2,5MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5MG PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº: 0815407-87.2023.8.14.0051 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-PARÁ, possibilitará atender a ordem judicial do processo nº 0815407-87.2023.8.14.0051.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade em atender à solicitação do Almoxarifado/CAF Demanda judicial, buscou-se no mercado empresas que pudessem atender de forma imediata a prestação do serviço almejado, assim, foram pesquisadas 03 (três) empresas, onde 01 (uma) empresa apresentou oferta economicamente mais viável para a administração, qual seja:

ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 03.876.316/0001-30)

A licitação é conceituada por Hely Lopes Meireles como sendo "procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato do seu interesse.

Nesse sentido, temos 03 (três) empresas, das quais a ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 03.876.316/0001-30), apresentou a proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico para a Administração.

Proposta aceita e aprovada por esta Comissão, que entende ser preço compatível com o mercado em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21



Assim, justificamos o valor da contratação, prevista de R\$ 13.068,00 (Treze Mil e Sessenta e Oito Reais), conforme pesquisas que acompanham o procedimento.

Santarém-Pará, 04 de dezembro de 2023.


FERNANDO DANTAS DA MOTA
Presidente da CPL
PORTARIA 100/2023